



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 32, de 03 de junho de 2022.

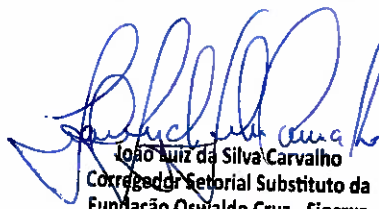
A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.638, de 26 de novembro de 2021 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar Maria de Lourdes de Oliveira Justino, cargo de Analista de Gestão, matrícula SIAPE nº2213154 e Abneilson Baptista de Souza, cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº1772104 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, com vistas a apurar possíveis responsabilidades que constam nos autos do Processo Administrativo nº.25380.101299/2019-31, ante as razões apresentadas no Ofício-CPAD nº46/2022, de 03 de junho de 2022.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 03 de junho de 2022.


João Luiz da Silva Carvalho
Corregedor Setorial Substituto da
Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz
Siape: 0464022